



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 492

Aprova inclusão de pré-requisito para a disciplina Ciência dos Materiais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, através do OF.CEMET E. 010/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina Física Geral IV - FIS 204 como pré-requisito para a disciplina Ciência dos Materiais - MET 221.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º período letivo de 1994.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente